

Pronto Atendimento da Praia do Suá será reformado e ganhará novo elevador

Publicada em 01/07/2024, às 19h50 | Atualizada em 01/07/2024, às 19h54
Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira



Lançamento do Edital para reforma do P.A. da Praia do Suá

Leonardo Silveira



Lançamento do Edital para reforma do P.A. da Praia do Suá

O prédio do Pronto Atendimento (PA) da Praia do Suá passará por uma reforma completa. Para garantir mais segurança e dignidade aos munícipes que necessitam dos atendimentos de saúde, a Prefeitura de Vitória lançou, nesta segunda-feira (1º), o edital para reforma do espaço. O orçamento é de R\$ 1.075.986,63, e o prazo de execução da obra é de 270 dias, após a assinatura da ordem de serviço.

O PA da Praia do Suá, que tem funcionamento 24 horas, está localizado na rua Almirante Tamandaré, nº 16, e ocupa o imóvel histórico onde funcionava o Hospital São Pedro, inaugurado na década de 1960. Por se tratar de imóvel antigo, o espaço necessita de constante melhoria estrutural para adequação às necessidades da população. A reforma e ampliação do PA visa promover, além de melhoria da segurança, economia de energia, conforto do usuário, manutenção e conservação do edifício histórico.

A edificação tem 4 pavimentos, inserida em um terreno de 1.990,31 m², com um total de área construída de 2.320,00 m². O elevador do local é destinado à utilização das equipes de servidores e munícipes, principalmente para pacientes acamados, e a última modernização do sistema desse equipamento, que é utilizado diuturnamente, foi realizada em 2005 (ano de fabricação do elevador).

O prefeito Lorenzo Pazolini disse que a reforma é mais um exemplo do investimento que a cidade está fazendo na área de saúde para cuidar das pessoas. "Estamos construindo novas unidades de saúde nos bairros Grande Vitória e Santo Antônio. Ainda nesta semana vamos lançar edital para uma nova unidade de saúde no bairro República. Reformamos a rede de gases medicinais no PA de São Pedro e estamos duplicando a unidade de saúde de Jardim Camburi", lembrou.

"Nosso pronto atendimento da Praia do Suá não cuida só dos moradores de Vitória. Temos pacientes de outros municípios e até de outros Estados. São 300 excelentes profissionais que se dedicam 24 horas a cuidar da saúde de até 400 pacientes por dia. Hoje, a estrutura física não é condizente com a realidade da nossa cidade. Vamos corrigir isso com essa reforma", anunciou.

"Como morador nascido e criado ao lado deste PA, afirmo que é o santo graal da saúde de Vitória. Vimos com muita satisfação agradecer por essa reforma, que vai melhorar muito o atendimento no PA, que está à disposição da comunidade por 24 horas para emergências, inclusive com dentistas", lembrou Zezito Maio, que reside em frente ao prédio do PA e é ex-vereador por Vitória.

"É com grande satisfação que anunciamos essa reforma. A substituição do elevador, a reforma do telhado e a ampliação da rede de gases medicinais proporcionará mais qualidade no atendimento e comodidade para os funcionários e pacientes", disse a secretária de Saúde Magda Lamborghini.

Ressignificação do Centro: PMV autoriza restauro do antigo Hotel Majestic

Publicada em 01/07/2024, às 19h55 | Atualizada em 01/07/2024, às 20h20
 Por Pedro Vargas (plvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes - Com a colaboração de Marcus Monteiro e André Pietralonga
 Marcos Salles

Mais vida, preservação da história e bem-estar para quem mora ou circula pelo Centro Histórico da capital capixaba. Os investimentos e ações da PMV para requalificação do local estão a todos os vapores. Nessa perspectiva, a ordem de serviço para início das obras de restauração e reforma do antigo Hotel Majestic, localizado no Centro de Vitória, foi assinada nesta segunda-feira (1º). O prazo para conclusão da obra é de 360 dias, a partir do início da execução, com investimento de R\$ 2.999.000,00.

O imóvel foi edificado em 1926, nas ruas então denominadas Duque de Caxias e Rua das Flores (atual Rua Dionísio Rosendo), que cruzavam a Ladeira da Matriz (atual Rua Cerqueira Lima). No decorrer dos anos, após o encerramento das atividades do hotel, o prédio abrigou uma escola que com o encerramento de suas atividades, foi desapropriado pelo governo estadual, permanecendo desocupado até 2019, ano em que foi concedido à Associação Alef Bet, com encargo de recuperação e utilização para fins culturais, surgindo, a partir da parceria, o projeto da Casa Ayalon.

"Esse trabalho de restauro tem um significado especial para nossa cidade. Não é só uma reforma, é uma preservação de um patrimônio histórico cultural que trará todos os traços do antigo hotel e se tornará um local de trabalho com pessoas que precisam de oportunidade, resignificando histórias do Centro de Vitória e das vidas que passam por aqui, fazendo o Centro voltar a ser vivo, forte e pulsante" comentou o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.



Comemoração da assinatura da ordem de serviço da Orla em Andorinhas

Marcos Salles



Ordem de serviço para reforma do antigo Hotel Majestic.

As obras promovidas pela Prefeitura de Vitória têm interesse em restaurar e reformar o imóvel para fins de preservação histórica, com o objetivo de manter a valorização deste imóvel e garantir destaque no cenário da cidade como uma verdadeira joia da produção arquitetônica capixaba do início do século XX.

Com a execução das obras de restauro e reforma da edificação, o objetivo contempla além da preservação do patrimônio histórico a utilização deste espaço para fins culturais.

"Um enorme prazer participar desse momento de restauração de um dos símbolos da nossa cidade, a revitalização do centro sempre foi algo debatido, e agora está realmente sendo colocada em prática. Este é um momento de valorização das nossas tradições culturais mais afetivas" disse o secretário municipal de Cultura, Edu Henning.

O projeto contempla a restauração das três fachadas e a recuperação do telhado cerâmico original, ainda, na calçada da Rua Dionísio Rosendo, é proposto um totem de identificação da Casa Ayalon. O local terá núcleos artísticos e pedagógicos, de música e de assistência social, além da cozinha escola no primeiro pavimento.

Leonardo Silveira



Restauração e Reforma do Antigo Hotel Majestic

Leonardo Silveira



Restauração e Reforma do Antigo Hotel Majestic

Cultura: Fafi anuncia 212 vagas em oficinas para o segundo semestre de 2024

Publicada em 01/07/2024, às 08h00
Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Omês de julho chega repleto de oportunidades para quem tem o sonho de se tornar ator ou músico, seja profissionalmente ou por hobby. A Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música (Fafi) anuncia, nesta segunda-feira (1º), a abertura de 212 vagas em oficinas. Ao todo são 137 vagas para a área de música e 75 para teatro.

A boa notícia é que a instituição oferta vagas para crianças, jovens adultos e idosos, ou seja, tem para todas as idades a partir dos 7 anos.

As inscrições serão feitas durante três dias, de acordo com cada oficina, e estarão divididas da seguinte forma:

08/07 - Inscrição para as oficinas de teatro;

09 e 10/07 - Inscrição para as oficinas de música.

O horário e o local para todos os dias de inscrição será o mesmo: das 8 às 16 horas na sede da Fafi, na Avenida Jerônimo Monteiro, 656, no Centro Histórico de Vitória.

Documentos

Os candidatos a uma das vagas deverão observar os pré-requisitos de cada oficina. No ato da inscrição é necessária a apresentação da cópia de um documento de identificação com foto ou da Certidão de Nascimento; laudo médico, se houver, e comprovante de residência atual. Na ocasião será preenchido ainda um formulário da Fafi.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável.

Vagas

As oficinas ofertadas pela Fafi terão quatro meses de duração e estão divididas da seguinte forma:

Teatro

Oficina de Teatro Avançado - Terças-feiras das 18h30 às 21h30 (a partir de 18 anos) - 25 vagas. (É necessária comprovação de 40 horas de Oficina de Teatro.)

Oficina de Corpo e Voz para atores e bailarinos - Terças-feiras das 18h30 às 21h30 (a partir de 18 anos) - 25 vagas. (É necessária comprovação de 40 horas de Oficina de Teatro ou Dança.)

Oficina de Teatro do Oprimido - Quartas-feiras das 18h30 às 21h30 (a partir de 18 anos) - 25 vagas (É necessária comprovação de 40 horas de Oficina de Teatro.)

Música

Oficina de Musicalização / Flauta Doce

(É necessário ter o instrumento - flauta doce Yamaha Barroca)

- Quartas-feiras das 11h às 12h (a partir de 15 anos) - 10 vagas.
- Quartas-feiras das 14h às 15h (7 e 8 anos) - 10 vagas.
- Quartas-feiras das 16h às 17h (9 a 14 anos) - 10 vagas.
- Quartas-feiras das 17h às 18h (a partir de 15 anos) - 10 vagas.
- Quintas-feiras das 10h às 11h (a partir de 60 anos) - 10 vagas.
- Quintas-feiras das 10h às 11h (a partir de 15 anos) - 10 vagas.

Oficina de técnica vocal

- Terças-feiras das 10h às 11h (a partir de 18 anos) - 6 vagas.
- Terças-feiras das 16h às 17h (a partir de 18 anos) - 6 vagas.

Oficina de coral para pessoa idosa

- Quartas-feiras das 14h às 15h (a partir de 60 anos) - 20 vagas.

Oficina de coral infante juvenil

- Quartas-feiras das 15h às 16h (9 a 14 anos) - 30 vagas.

Oficina de coral adulto

- Quartas-feiras das 16h30 às 18h (30 a 59 anos) - 15 vagas.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3381-6921.

Foto Divulgação



**Abertura de
212 vagas**

**PARA OFICINAS DE TEATRO E MÚSICA
DA FAFI**

Inscrições:
08/07 - Oficinas de Teatro
09/07 e 10/07 - Oficinas de Música

Horário: 8h às 16h
Local: **FAFI SEDE**
Av. Jerônimo Monteiro, nº 656, Centro




PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **146/2024**. Processo nº 2898090/2024. Pregão Eletrônico nº 95/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (OXIDO DE ZINCO + RETINOL) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					12.418.191/0001-95		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0236.0	ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL [PALMITATO DE RETINOL - VITAMINA A] + COLECALCIFEROL [VITAMINA D], Forma farmacêutica: Pomada, Conteúdo [G]: 45	NATIGLÓS/ NATIVITA	TB	38.200	2,35	

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **147/2024**. Processo nº 2898090/2024. Pregão Eletrônico nº 95/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VERAMIL) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES					28.911.309/0001-52		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0021.9	VERAPAMIL, Concentração [mg]: 80, Forma farmacêutica: Comprimido	EMS/ GENÉRICO	COM	93.000	0,3055	

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **148/2024**. Processo nº 2898090/2024. Pregão Eletrônico nº 95/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					28.911.309/0001-52		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0283.1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	ALTEFAR/ BELFAR	COM	775.000	0,0667	

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **149/2024**. Processo nº 2898090/2024. Pregão Eletrônico nº 95/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LORATADINA) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA					12.889.035/0002-93		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0051.0	LORATADINA, Concentração [mg/ml]: 1, Forma farmacêutica: Xarope, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Com dosador graduado	LORATAMED/ CIMED	FR	60.600	2,6435	

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **150/2024**. Processo nº 2898090/2024. Pregão Eletrônico nº 95/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFATO FERROSO) Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					52.969.017/0001-55		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0192.4	SULFATO FERROSO, Concentração [mg/ml]: 25 [de ferro elementar], Forma farmacêutica: Solução oral Gotas, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 30	SULFERMAX/ AIRELA	FR	12.000	1,15	

Vitória, 02 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **227/2024**. **Processo nº 4920046/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0126.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 51.377.812 MAYARA DOS SANTOS NASCIMENTO, CNPJ 51.377.812/0001-91, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "MAY SANTOS", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 27 de junho de 2024. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 439/2024.** Processo Administrativo: 4920046/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 227/2024.** ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0126. Contratada: 51.377.812 MAYARA DOS SANTOS NASCIMENTO. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação da atração "MAY SANTOS", representado por meio do seu Registro como pessoa jurídica "51.377.812 MAYARA DOS SANTOS NASCIMENTO". Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/06/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 432-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 349/2023.** Processos Administrativos: 302560/2023 (Licitação) / 4053904/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 81/2023 – Ata de Registro de Preços 117/2023. ID (CIDADES): 2023.077E06000.02.0038. Contratado: SAILE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de recepcionistas. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25,00% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, correspondente ao acréscimo de 01 posto de Recepcionista 5x2, a contar de 01/07/2024. Valor do Aditivo: R\$ 50.892,73 (Cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28/06/2024. Dotação Orçamentária: 48.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 422-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM): 568/2024, 786/2024 e 440/2024, constante dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 281/2024.** Processo Administrativo nº 2309209/2023. CONTRATADA: **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos odontológicos (Fotopolimerizador e outros). OBJETO DO ADITIVO: o crescer em 14,83% (catorze vírgula oitenta e três por cento) o valor original contratado, conforme o quantitativo dos itens descritos no Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.301.0003.2027, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08, Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24/06/2024. NOTA DE EMPENHO: 3112-000. Pareceres Jurídico (PGM): 915/2024 e Técnico (CGM): 697/2024, respectivamente, constante dos autos.

SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento nº 217/2023. Processos Administrativos: 7308603/2022 (Licitação) / 3206663/2023 (Contratação).** Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Ata de Registro de Preços nº 78/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0002. Contratado: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01/07/2024 a 29/08/2024. Valor do Aditivo: R\$ 1.275,12 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Vigência: de 01/07/2024 a 29/08/2024. Data de Assinatura: 28/06/2024. Dotação Orçamentária: 10.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 300-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 1004/2024 e 737/2024, constante dos autos.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento nº 191/2023.** Processos Administrativos: 7308603/2022 (Licitação) / 2414645/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Ata de Registro de Preços nº 78/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0002. Contratado: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 61 (Sessenta e um) dias, de 30/06/2024 a 29/08/2024. 1.2. Acrescentar as letras "h" e "i" no anexo I do Contrato Original, dos locais de entrega. Valor do Aditivo: R\$ 4.865,19 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Vigência: de 30/06/2024 a 29/08/2024. Data de Assinatura: 28/06/2024. Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 420-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 1009/2024 e 742/2024, constante dos autos.

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento nº 207/2023.** Processos Administrativos: 7308603/2022 (Licitação) / 2568113/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Ata de Registro de Preços nº 78/2023. ID (CIDADES): 2023.077E060002.02.0002. Contratado: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, de 30/06/2024 a 28/08/2024. Valor do Aditivo: R\$ 2.352,90 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: de 30/06/2024 a 28/08/2024. Data de Assinatura: 27/06/2024. Dotação Orçamentária: 18.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1080-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 1000/2024 e 730/2024, constante dos autos.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços nº 408/2024.** Processo Administrativo nº 3250663/2024. Processo Licitação nº 5497805/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600002.02.0004. Contratada: M. T. F. Construções e Montagens LTDA. Objeto do Contrato: Execução de serviços de manutenção e melhorias nas unidades de ensino e demais imóveis vinculados à SEME – Lote 02 (Regional 01: Centro, Regional 03: Jucutuquara e Regional 04: Maruipi) no município de Vitória/ES. Valor do Contrato: R\$ 30.143.388,90 (trinta milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Vigência: 990 (novecentos e noventa) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 25/06/2024. Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.0001.2.0013, 14.01.12.361.0001.2.0013 e 14.01.12.365.0001.2.0013 – Elemento de Despesa: 4.4.90.39.11, Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001, 1.500.0000.0000, 2.550.0000.0000 e 2.571.0532.0000. Notas de Empenho nº 2690-000, 2691-000, 2692-000, 2693-000, 2694-000 e 2695-000. Gestor: José Amauri Quirino, matrícula nº629282. Fiscal: Pablo Henrique Gomes Vaz, matrícula nº 631095.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Locação nº 252/2017. Processo: 2914016/2017 (SEME). Dispensa de Licitação. Contratada: SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO – SECRI. Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Agenor Caetano, nº 11, Vitória, para o funcionamento da EMEF “Paulo Roberto Vieira Gomes”. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato por 12 meses e concessão de reajuste de 3,925950% sobre o valor pago mensalmente, oriundo da variação IPCA/IBGE do período compreendido entre junho/2023 a maio/2024, a partir de 01/07/2024. Valor do Aditivo: R\$ 121.281,48 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0011 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho: 2696-000. Vigência: 01.07.2024 a 30.06.2025. Data de assinatura do Termo: 28.06.2024. Gestor: Kelcia Ferreira Matrícula: 628971. Fiscais: Alba Valesia Herpes Scabello, Matrícula: 629581 e Joelma Gonçalves Campos Fritz Matrícula:508225. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 916/2024 e 695/2024, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 4412338/2024 Contrato original nº 605/2023** – Processo nº 4035420/2021. Objeto: Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Miguel Arcanjo Moreira, localizada no Bairro Joana D’Arc, Vitória/ES. Contratada: AFC Construtora e Serviços LTDA. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 60(sessenta) dias. Data de assinatura: 27/06/2024. Parecer Jurídico (PGM) Nº 963/2024. Vitória-ES, 27 de junho de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira- Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **ID-CIDADES Nº 2023.077E0600002.01.0008. Processo Contratação nº 1156914/2022. Contrato nº 446/2024.** Contratada: Metalúrgica Comercial Navban – Comércio e Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Execução dos serviços remanescentes do contrato nº 357/2023, para execução das obras de construção de cobertura metálica e reforma da quadra poliesportiva do Romão, localizada na Rua José Martins da Silva, na Praça Mariana Espíndula Goes, no bairro Romão, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 1.198.401,11 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e um reais e onze centavos). Dotação orçamentária: 13.01 – 15.451.0014.2.0085 – QUALIFICAÇÃO URBANA – 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 2.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Prazo de vigência: 510 (quinhentos e dez) dias. Nº da Nota de Empenho: 396-000. Data da assinatura do termo: 02/07/2024. Vitória, 02 de julho de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira – Secretário Municipal de Obras.

ATENÇÃO, CONTRIBUINTES DE VITÓRIA!

A partir de 1º de julho, você poderá pagar seus tributos com cartão de crédito e débito, parcelados em até 12 vezes!

PREFEITURA DE VITÓRIA

- 1 Acesse o **portal da PMV**;
- 2 Selecione as **guias dos débitos**;
- 3 **Simule a negociação** com as empresas credenciadas;
- 4 Escolha a melhor **opção de pagamento**.

<https://bit.ly/3VC8G7e>

Não perca essa oportunidade!

PREFEITURA DE VITÓRIA

Editais

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 208
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Nonagésimo Quarto Aniversário do Bairro Santa Martha**", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Roberto Silveira, **Bairro Andorinhas**, estará **totalmente interditada**, das 10h do dia 05/07 às 12h do dia 07/07/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de julho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 209
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Festa Comunitária de Jesus de Nazaré**", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Afonso Sarlo, **Bairro Jesus de Nazaré**, estará **totalmente interditada**, das 10h do dia 05/07/2024 às 12h do dia 08/07/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de Julho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 210
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Arraiá do Barro Vermelho**", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Vitalino dos Santos Valadares, trecho entre a Rua Arlindo Brás do Nascimento e a Rua Drº Guilherme Serrano, **Bairro Santa Luíza**, estará **totalmente interditada**, das 10h do dia 05/07 às 12h do dia 07/07/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de julho de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E
HABITAÇÃO
EDITAL Nº 005/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo: 4025257/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, com o objetivo de dar conhecimento público do pedido, para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 13 do Decreto nº 19.633, publicado em 5 de julho de 2021, vem informar o seguinte:

Proponente: EMPÓRIO SÃO BENTO ME

Local da Implantação: Avenida Carlos Moreira Lima, 481, Loja 02, Bento Ferreira.

Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo 13, §2º do Decreto 19.633/2021.

Vitória, 01 de julho de 2024

Luciano Forrechi

Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por meio da Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com o Artigo 148, IV da Lei Municipal nº 9.916/2023 (Código de Vigilância em Saúde Municipal), considerando que o autuado se encontra em local desconhecido e, objetivando lhe conceder ciência, torna público o resumo de decisões proferidas e notifica:

AS PESSOAS ABAIXO, DA DECISÃO QUE ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO, COM BASE NOS ARTIGOS 7º DA PORTARIA SEMUS 016/2018, 20 DO DECRETO MUNICIPAL 17.201/17 E 10 DO DECRETO 17.091/17, POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL			
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
017/2024	10/10/2019	JOAO BATISTA BORGES DO NASCIMENTO 249xxxxxx34	33.913.712/0001-50
018/2024	14/10/2019	JESSICA SOUZA SILVA FISIOTERAPIA	34.175.774/0001-75
019/2024	27/09/2021	ATIVA SERVICOS EM SAUDE LTDA	27.604.788/0001-00

De acordo com o que estabelece o Artigo 170, Código de Vigilância em Saúde Municipal, as pessoas acima mencionadas serão consideradas notificadas das decisões a partir da publicação deste edital, iniciando-se no primeiro dia útil após a publicação deste edital a contagem do prazo para todos os fins de direito.

Vitória, 28 de junho de 2024

Flávia Maria de Lima Barbosa

Gerente da Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005 - RESULTADO FINAL**

A Secretária Municipal de Educação, faz saber o resultado preliminar do processo de Chamamento Público, conforme Edital nº 05/2024, que trata do Programa de concessão de Bolsas de apoio técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES, para atuar como Coordenador Municipal das ações do PAES.

Candidato/a - **CPF: 094.9**.***-93**

Análise de Currículo e Plano de Ação - pontuação obtida: 40,00 (quarenta) pontos;

Entrevista - 48 (quarenta e oito) pontos;

Pontuação Total - 88 (oitenta e oito) pontos.

Vitória, 02 de julho de 2024

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2024**

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5 em 2024	015163	03/06/2024	234.629,98	0,00	234.629,98

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	015452	05/06/2024	295.108,00	0,00	295.108,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	015327	05/06/24	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	015383	05/06/2024	126.524,85	0,00	126.524,85

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	015224	05/06/2024	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	015533	06/06/2024	15.532,00	0,00	15.532,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	015790	07/06/2024	1.991.554,47	3.510,00	1.988.044,47

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016112	11/06/2024	176.522,29	0,00	176.522,29

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016286	12/06/2024	70.203,00	0,00	70.203,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016244	12/06/2024	183.227,28	0,00	183.227,28

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016209	12/06/2024	298.529,75	0,00	298.529,75

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016160	12/06/2024	898.032,00	0,00	898.032,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016445	13/06/2024	47.200,00	0,00	47.200,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016368	13/06/2024	299.250,00	0,00	299.250,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	016391	13/06/2024	1.940.302,50	0,00	1.940.302,50

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2024	016554	17/06/2024	69.000,00	0,00	69.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2024	016759	17/06/2024	69.000,00	0,00	69.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	016711	17/06/2024	72.000,00	0,00	72.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2024	016735	17/06/2024	72.000,00	0,00	72.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2024	016501	17/06/2024	2.000,00	0,00	2.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2024	017453	21/06/2024	15.000,00	0,00	15.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2024	017351	21/06/2024	769.614,00	0,00	769.614,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
MAI de 2024	017493	21/06/2024	18.000,00	0,00	18.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2023	018444	26/06/2024	483.698,32	0,00	483.698,32

Vitória, 26 de junho de 2024
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

156
Online

Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Para fazer denúncias
de abandono de animais,
certifique-se da veracidade
da situação e ligue para o

156



Portarias

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012**

A Secretária de Assistência Social de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983.2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de julho de 2024
Cintya Silva Schulz
Secretária de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS
UNIDADE GESTORA: 511 - FMAS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1483/2023	06.114.403/0001-48 VIACOOPS COOPERATIVA DE SOLUÇÃO EM TRANSPORTES	6.698,73

Vitória, 1º de julho de 2024
Cintya Silva Schulz
Secretária de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 097**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores municipais, com matrícula nº **610553** e matrícula nº **580352**, conforme os fatos constantes nos autos do Processo nº **4783997/2024**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

ERRATA DA PORTARIA Nº 354, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 01.07.2024, EDIÇÃO 2422, PÁGINA 7.

ONDE SE LÊ:

,..., no período de 21.06.2024 a 19.08.2024,...

LEIA-SE:

,..., no período de 21.06.2024 a 10.08.2024,...

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 098**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes nos autos do **Processo nº 4761052/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 099**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes nos autos do **Processo nº 4760694/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 0100**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes nos autos do **Processo nº 4760017/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2024
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 362**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 282, a contar de 01.07.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 359**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Sani Santos Gomes** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Suzete Cuendet", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Rubia Dias Fraga Xibili, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 5053651/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 360**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Karla Perin** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Padre Anchieta", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Suelen Goncalves Biazzi, no período de 24.07.2024 a 13.08.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 5009632/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 361**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Sabrina Dilem Rezende** para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Maria Nazareth Meneguelli", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Juverci Fonseca Bitencourt, no período de 24.07.2024 a 02.08.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4980201/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

Convênios**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do **sexto termo aditivo**, em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.340/2018. **Termo de Colaboração nº: 45/2022.** Processo Original nº: 2318888/2022. Processo Aditivo: 3910001/2024. OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. Objeto do Aditivo: Este ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 24 (vinte e quatro) meses, adequação do plano de trabalho e reprogramação de saldo em conta. Valor total do aditivo é de: R\$ 4.749.617,99 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), sendo que o valor de R\$ 4.524.334,74 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) será acrescido ao valor original do termo e o valor a ser reprogramado é de R\$ 225.283,25 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), oriundos de saldo em conta não utilizados. Prazo de vigência: 01/07/2024 a 30/06/2026. Data da assinatura do termo: 26/04/2024. Parecer Jurídico (PGM) nº 951/2024 (seq. 11) e Parecer Técnico (CGM) nº 718/2024 (seq. 13). Vitória, 01 de julho de 2024. Cintya Silva Schulz Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do **Terceiro Termo Aditivo** em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.340/2018. **Termo de Colaboração nº: 46/2022.** Processo Aditivo nº. 3886480/2024. Processo Termo Original nº: 2977247/2022. OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. Objeto do aditivo: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo original por 24 (vinte e quatro) meses e promover adequações no plano de aplicação prevista no item 2.4 – justificava do plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste instrumento. Valor total do aditivo é de: 19.853.681,86 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 01/07/2024 a 30/06/2026. Data da assinatura do termo: 26/06/2024. Parecer Jurídico (PGM) nº 985/2024 (seq.14) e Parecer Técnico (CGM) nº. 722/2024 (seq.16). Vitória, 01 de julho de 2024. Cintya Silva Schulz. Secretária de Assistência Social

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 006/2024.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Iconha.

OBJETO: rescisão do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2024, referente à cessão do servidor **Abel Karte Fortuna Padilha**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Segurança - Operacional, matrícula nº 521150, do quadro de pessoal do Município de Vitória, a partir de 28.06.2024.

PROCESSO:4837347/2024.

Leis

LEI Nº 10.084

Denomina "Reginaldo Souza dos Santos", o mirante localizado no bairro Jesus de Nazareth no Município de Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Mirante Reginaldo Souza dos Santos" o logradouro público localizado no final da Escadaria Adélia Barbosa Cordeiro (ponto de coordenadas UTM E = 363.842,82 e N = 7.752.826,21), no bairro Jesus de Nazareth.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.086

Dispõe sobre denominação do campo de futebol society, ora sem nome localizado no bairro Jesus de Nazareth no Município de Vitória/ES, para a denominação do campo de futebol society Armando Dietze.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Campo de Futebol Society Armando Dietze" localizado na Rua Afonso Sarlo, Bairro Jesus de Nazareth no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do campo, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Vitória SOLIDÁRIA

**Em apoio às vítimas
do Rio Grande do Sul**

07 de julho, das 14h às 22h
Quiosque Oasis Beach Club, Praia de Camburi

Entrada franca

O evento vai **arrecadar doações** de água, alimentos, roupas, produtos de limpeza e outros itens essenciais **para as famílias afetadas.**

Programação musical diversificada: jazz, pop rock, axé, pagode, sertanejo e infantil.

**VITÓRIA
SOLIDÁRIA**
TODOS JUNTOS POR TODOS NÓS



Apoio

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Decretos

DECRETO Nº 23.838

O Prefeito Municipal de Vitória, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Cessa os efeitos do Decreto nº 20.887/22, a contar de 01.07.2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.842

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Wellington Carlos Assis** do cargo comissionado de Gerente de Limpeza Urbana, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.843

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Designa **Magno Neves de Brito** para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Limpeza Urbana, PC-T, na Central de Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

ERRATA DOS DECRETOS Nº 23.737 E 23.738, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 19.06.2024, EDIÇÃO 2414, PÁGINA 12. ONDE SE LÊ: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 20.06.2024. LEIA-SE: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03.07.2024.

DECRETO Nº 23.844

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Edna Alves da Silva** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.845

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Isabella Barbosa de Jesus** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.846

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do Processo nº 4994316/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Concede licença ao Guarda Municipal **Abel Karte Fortuna Padilha**, matrícula nº 521150, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024, para promoção de sua campanha eleitoral, na forma da alínea "I" do inciso II do Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, e Art. 106 da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.847

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Ivonete Lima Milagres** do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.848

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Laerte Teixeira de Souza** para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA N 143/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fábriola Mazzini Leone, para responder pela Coordenação de Materiais e Patrimônio, padrão PC-OP1, em substituição ao Fábio Pinheiro Salles, pelo período de 15/07/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vitória, 25 de junho de 2024

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa autoriza e concluiu pela dispensa de licitação no processo nº 421/2024, cujo objeto é a contratação de seguro para o imóvel sede do IPAMV. Justificativa: A contratação do seguro predial tem como objetivo proteger o patrimônio público que garante o IPAMV, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário público e garantir que o Instituto seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros. Empresa: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (CNPJ nº 01.378.407/0001-10). Valor total: R\$ 1.307,84 (mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Identificador Contratação TCEES: 2024.077E0800001.09.0015

PETVIX

EVENTO DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS



06 de julho
(Sábado)



9h às 13h



Parque Pianista Manolo Cabral - Praia do Canto



Documentos necessários para adoção:

Xerox da Identidade

CPF

Comprovante de residência no nome do adotante



Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA